



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 868 DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria nº 160/2018/GR/Ifap, de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU nº 23, página 21, Seção 2, em 01 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000066/2017-97e Memorando nº 027/2018/Seção de Correição/IFAP,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.000066/2017-97, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 739 de 23 de maio de 2017, alterada pela Portaria nº 1.020 de 18 de julho de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Reitor em exercício do Ifap

ORIGINAL ASSINADA